



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 13 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03.01.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 14/2006, sito na Rua Félix da Costa Oliveira, Lote 21, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 21 deste loteamento, requerida por Hélder Joaquim Ramires Faria. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 1.170,00 m² para 1.187,27 m²;
- Área de implantação de edifício principal: 353,75 m²;
- Área de implantação piscinal: 37,38 m²;
- Área de construção: 353,75 m²;
- N.º de pisos: 1 piso acima da cota de soleira;
- N.º de fogos: 1
- Cota de implantação 40,40
- Cércea da construção: 3,90 m;
- Destino: Habitação unifamiliar.

O processo, com a identificação LAL/32/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 13 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 13/2025
SF
DOGU.P002-01